

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 109/2024 – Câmara Municipal de Leme/SP

Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Qui, 06/06/2024 11:32

Para:Protocolo <protocolo@camaraleme.sp.gov.br>;contabilidade <contabilidade@camaraleme.sp.gov.br>

 1 anexos (144 KB)

Repostqa\_ao\_Req\_109\_2024\_Oficio\_n\_283\_2024\_SMS\_GP\_Requerimento\_n\_109\_2024.pdf;



**Ofício 2.989/2024:**

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leme,

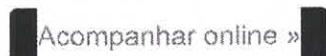
Atendendo ao requerimento em epígrafe, de autoria do Ilustre vereador, Elias Eliel Ferrara, encaminho resposta através do anexo.

Por fim, agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

—  
**Claudemir Aparecido Borges**  
*Prefeito Municipal de Leme*

[Saiba como responder este Ofício](#)

 [Acompanhar online »](#)

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).

Leme/SP, 06 de junho de 2024.

Ofício nº. 283/2024 – SMS

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**  
Prefeito do Município de Leme/SP

**Assunto.: Memorando nº. 22.142/2024 – GP**  
**Requerimento nº. 109/2024 – Câmara Municipal de Leme/SP**

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, considerando as referências em epígrafe e, em resposta ao Requerimento nº. 109/2024 – Câmara Municipal de Leme/SP, para esclarecer que todos os requerimentos são recepcionados pela Secretaria Municipal de Saúde e, observando o prazo fixado, são encaminhados à Coordenadoria e/ou agente técnico responsável pelas respostas à serem ofertadas, de forma a propiciar que as questões requeridas sejam analisadas por cada servidor dentro de sua expertise funcional.

De certo, em questões complexas, esta Secretaria já solicitou prazo suplementar, o que foi deferido pelo Gabinete. Ocorre que tal pedido é absolutamente extraordinário, sendo a regra o cumprimento do prazo regimental inicialmente proposto.

Após a análise das questões postas e, sendo realizada formal relatório contendo as respostas requeridas, a Coordenadoria ou agente técnico devolve em documento escrito e assinado, sendo então remetido ao d. Gabinete para continuidade do trâmite interno.

Sem mais, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK**  
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP

Av. Dr. Hermínio Ometto, 705 • Jd. Alvorada • CEP 13611-300 • Leme • SP  
(19) 3573.6599 • Assist. Social 3573-6590 • Compras 3573-6591 • Almoxarifado 3554-5038  
saude@leme.sp.gov.br • ouvidoria.saude@leme.sp.gov.br • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8990-2F6A-E1F4-6406

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 06/06/2024 09:12:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8990-2F6A-E1F4-6406>